

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
15/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 15/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DEZEMBRO/2023
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Márcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 3164/2023.....	04
Portaria 3170/2023.....	05
FECHAMENTO.....	06



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício nº 06/2023 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 2873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2023 de 09.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004285.2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 06/2023, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2873, de 09.11.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/12/2023 09:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623167

Código de Autenticação: 983b325cf7



PORTARIA 3164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício nº 06/2023 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento do servidor **Weslen Fernandes da Silva Matusiaki**, SIAPE 3354403, Professor Contratado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, lotado no Campus Avançado Tangará da Serra, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo nº 23188.004285.2023-15, de que trata a Portaria nº 2873, de 09 de Novembro de 2023;

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão de Sindicância, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/12/2023 10:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623176
Código de Autenticação: 5f50778f3d



PORTARIA 3170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2023



Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409